



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0089/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Inclusão de servidor na composição  
do NAPNE.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 15,

**RESOLVE**

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora **FLÁVIA ROBERTA TOREZIN LIBA** para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Câmpus Hortolândia.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora desde 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EDGAR NODA**